



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 348/2006, DE 01 FEVEREIRO DE 2006.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE,
MANTEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA CIDADE
DE CRUZ ALTA.***

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade, mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, da Cidade de Cruz Alta (RS), para fins de suplementar o valor de repasse pelo faturamento do Sistema Único de Saúde –SUS- e garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do SUS de Boa Vista do Cadeado (RS), nos termos e condições da minuta de convênio, como anexo que integra esta Lei.

Artigo 2º - O prazo de vigência do convênio será de 02(dois) anos, contando a partir de 01 de março de 2006, ficando adstrito a vigência de crédito orçamentário e o repasse de verbas pela Secretária de Saúde do Estado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelos códigos orçamentários:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e assistência Social

Unidade 01 –Unidade de Saúde

Projeto/ Atividade: 2035- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 (Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica).

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2006, revogando-se as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO (RS),
AOS 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.**

***JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL***

Registre-se ou Publique-se

**VINÍSIOS MARTINS
SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA**



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06